

Decreto Nº 2433

Abre crédito suplementar de cr\$ 228.280,00 -
O Sr. Rubens Turquim, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;
Decreto:

7-12-76
Tribuna

Artigo 1º - Fica aberto na Dotação da Despesa e Orçamento, um crédito de cr\$ 228.280,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e oitenta cruzados), suplementar às seguintes verbas do orçamento em vigor:

303140 03 07 0212 0101. Fornecimento de café e outros. - - - - - cr\$ 1.000,00 -

544113 10 77 4551 0401. Serviços de Pavimentação asfáltica. - - - - - cr\$ 200.00,00 -

61 4115 08 42 1881 24 B. - Construção de prédios escolares - - - - - cr\$ 21.280,00 -

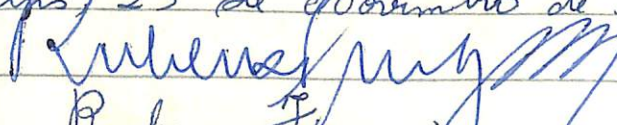
Artigo 2º - Constitui recurso ao crédito aberto pelo artigo primeiro deste decreto, o excesso de arrecadação já verificado na rubrica:

10 111 36 - Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza. - - - - - cr\$ 130.000,00 -

10 112 10. Taxa de licença - - - - - cr\$ 92.280,00 -

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Lins, 23 de Novembro de 1976


Sr. Rubens Turquim
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Dotação do Expediente da Prefeitura em 23 de Novembro de 1976

Rosely Bataglia
Rosely Bataglia
Diretora do Expediente